



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 457/2015

DECLARA A ONG DE PROTEÇÃO, AUXÍLIO E TRATAMENTO AOS ANIMAIS E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA.

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes legais na Câmara Municipal,
APROVA:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Ong de Proteção, Auxílio e Tratamento aos Animais e Preservação do Meio Ambiente, fundada em 17 de outubro de 2012, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 17.809.729/0001-06, com sede à Rua Coletor Clóvis Teixeira, nº. 160 - Sala 8, Bairro Centro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de julho de 2015.

COR JESUS MORENO
-Vereador-